

RESOLUÇÃO N.º 005/2025

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM VENDAS, NA MODALIDADE EAD, MINISTRADO PELA UNICORP CURSOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL – LOCALIZADA NA AVENIDA RUI BARBOSA, 853, SALA T0010, SALA 01 A 16, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB – MANTIDA PELO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO LTDA – CNPJ N.º 27.069.309/0001-94.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 005/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2023/34430, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Vendas, na modalidade EaD, ministrado pela Unicorp Cursos e Consultoria Educacional, localizado na cidade de João Pessoa-PB.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 21 de janeiro de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

JOSÉ LUCIANO ALBINO BARBOSA
Relator